# LEI Nº 6.353/2019

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Claudete Aparecida Diniz.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

**Art. 1º –** Fica concedido a Claudete Aparecida Diniz o Diploma de Honra ao Mérito.

**Art. 2º –** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal